

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
Avenida Nilo Peçanha, nº 620 - Bairro Petrópolis  
Natal-RN, CEP 59012-300  
- <http://huol-ufrn.ebserh.gov.br>

Portaria-SEI nº 347, de 20 de outubro de 2022

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEERH, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 81 - EBSEERH, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº18, de 27 de janeiro de 2015, consoante a delegação de competência de que trata a Portaria nº 08/2019 - EBSEERH, de 09 de janeiro de 2019; e,

Considerando os termos da Portaria-SEI nº 384, de 30 de outubro de 2020

**Resolve:**

Art. 1º Designar, com vista a atualizar a composição dos membros abaixo nominados, para constituírem a **Comissão de Padronização de Produto para Saúde (CPPS)** no âmbito do Hospital Universitário Onofre Lopes/HUOL.

**1. Presidência da Comissão:**

-	Nome	Matrícula SIAPE
<b>Presidente</b>	Clara Gurgel de Souza Azevedo Costa	223xxxx
<b>Vice</b>	Eudes Paiva de Godoy, médico, chefe da Divisão Médica	111xxxx

**2. Representantes da Gerência Administrativa:**

Nome	Matrícula SIAPE	Função/Lotação
Anna Laryssa Ribeiro de Oliveira Brito Araruna	324xxxx	Enfermeira
<b>Leirylane de Souza Pereira Goes</b>	314xxxx	Enfermeira Unidade de Compras
Ana Cecília Sá Fernandes	313xxxx	Engenheira Clínica

**3. Representantes da Gerência de Atenção à Saúde:**

Nome	Matrícula SIAPE	Função/Lotação
Francisca Francineide Andrade da Silva	184xxxx	Enfermeira (ECI)
Jullyani Queiroz dos Santos	239xxxx	Enfermeira (Centro cirúrgico)
Kirla Monteiro de Araújo Melo	225xxxx	Enfermeira (Hemodinâmica)
Cipriano Correia Júnior	223xxxx	Médico Anestesiologia
Luís Fernando Alves Campos	214xxxx	Médico Hemodinâmica e Cardiologia Intervencionista
Marcelo Henrique Tavares Marinho	234xxxx	Fisioterapeuta
Ruze Cláudia Freitas Lima	114xxxx	Farmacêutica (Centro cirúrgico)
Maíra Madeira Calazans do Nascimento Marcon	304xxxx	DIVISÃO DE GESTÃO DO CUIDADO - DGC
Liva Gurgel Guerra Fernandes	223xxxx	Unidade de Processamento de Materiais Esterilizados

Art. 2º Esta Portaria terá a vigência de 02 (dois) anos, prorrogável por igual período.

**Art.3º Revogar a Portaria-SEI n.º 410, de 17 de dezembro de 2021 e Portaria-SEI n.º 256, de 09 de agosto de 2022.**

Art. 4º Publicar a presente Portaria no Boletim de Serviço EBSEH/HUOL.

Assinado eletronicamente  
**Stenio Gomes da Silveira**  
Superintendente



Documento assinado eletronicamente por **Stenio Gomes da Silveira, Superintendente**, em 24/10/2022, às 12:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **25141303** e o código CRC **9FD493C8**.

**Referência:** Processo nº 23526.006290/2020-23 SEI nº 25141303